



Número: **5032476-66.2022.8.08.0024**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **07/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 149.913.213,84**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
METROPOLITANA TRANSPORTES E SERVICOS S.A. (REQUERENTE)	FERNANDA BISSOLI PINHO CARVALHO (ADVOGADO) CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) BRUNO DE PINHO E SILVA (ADVOGADO)
VIACAO TABUAZEIRO LTDA (REQUERENTE)	FERNANDA BISSOLI PINHO CARVALHO (ADVOGADO) CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) BRUNO DE PINHO E SILVA (ADVOGADO) RAFAEL ALVES GOES (ADVOGADO)
JERSON ANTONIO PICOLI (REQUERENTE)	BRUNO DE PINHO E SILVA (ADVOGADO) MARCOS ALEXANDRE ALVES DIAS (ADVOGADO)
JEFFERSON MARCOLANO PICOLI (REQUERENTE)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (INTERESSADO)	
CONSORCIO ATLANTICO SUL (INTERESSADO)	GEFERSON PEDRO ZONTA GOMES (ADVOGADO)
LA ROCCA EIRELI - ME (INTERESSADO)	FLAVIO LOBATO LA ROCCA (PERITO)
SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL (CREDOR)	FELIPE NAVEGA MEDEIROS (ADVOGADO)
BRUNO RODRIGUES MARQUES (CREDOR)	FRANCINI VIANA DEPOLO (ADVOGADO)
FLAVIO CARLOS KAIZER GROBERIO (CREDOR)	FRANCINI VIANA DEPOLO (ADVOGADO)
SONIA NICOLI DE CARVALHO (CREDOR)	PAMELA ALVES BERTOLDO E SILVA (ADVOGADO)
MARIA DA GRACA ROSA LIMA (CREDOR)	JOSE MILTON CHEQUER NETO (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR)	
MUNICIPIO DE SERRA (CREDOR)	
MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES (CREDOR)	
MUNICIPIO DE VILA VELHA (CREDOR)	
MARCELO MATOS DA SILVA (CREDOR)	RENACHEILA DOS SANTOS SOARES (ADVOGADO)
ANTONIO FERNANDO DE ASSIS (CREDOR)	LIANA GUARNIERI DE ARAUJO (ADVOGADO) PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS (ADVOGADO)
MACROLUB ATACADO AUTOMOTIVO LTDA (CREDOR)	RAFAEL PECLY BARCELOS (ADVOGADO)
PROTENDI COMERCIO DE EPI LTDA - ME (CREDOR)	RAFAEL PECLY BARCELOS (ADVOGADO)
POLLIANA BORGHI DE AVELOIS (CREDOR)	RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS (ADVOGADO) MONIQUE SMARÇARO MACIEL (ADVOGADO)

GILMAR PECANHA CIPRIANI INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR EIRELI (CREDOR)	LARISSA BRUMATTI LAMPIER (ADVOGADO)
LUIZ CLAUDIO CAMPISTA (CREDOR)	JOSE CARLOS PEREIRA FILHO (ADVOGADO) LUIZ CLAUDIO CAMPISTA (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO DA SILVA RAMOS (CREDOR)	JOSE CARLOS PEREIRA FILHO (ADVOGADO) LUIZ CLAUDIO CAMPISTA (ADVOGADO)
WALDECI WELLITON RAMOS DO NASCIMENTO (CREDOR)	IZABELA VIEIRA LIBERATO (ADVOGADO)
IZABELA VIEIRA LIBERATO (CREDOR)	IZABELA VIEIRA LIBERATO (ADVOGADO)
MAIN LINE BUS PECAS E ACESSORIOS LTDA (CREDOR)	BRUNA DA SILVA KUSUMOTO (ADVOGADO)
GIACOMELLI & GIACOMELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS (CREDOR)	RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI (ADVOGADO)
WANDERSON DA SILVA ROCHA (CREDOR)	KAREN RAYANE SILVA SANTOS (ADVOGADO) RAFAEL ALVES GOES (ADVOGADO)
ALVARO PINTO VIEIRA (CREDOR)	WENDER CURITIBA PEREIRA (ADVOGADO)
VEREDA TRANSPORTE LTDA (CREDOR)	
CONSORCIO CENTRO SUL (CREDOR)	
MAURO COLODETE (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56007838	06/12/2024 14:32	Petição (outras)	Petição (outras)

AO JUÍZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA.

Processo nº: 5032476-66.2022.8.08.0024

Jerson Antonio Picoli, por seu advogado , vem à presença de Vossa Excelência, acudindo à intimação exarada deste juízo para informar, consoante comunicação anexa, o que subsegue :

- Que a relação nominal de credores em arquivo digital encontra-se no armazenada no servidor das empresas falidas, cujo referido equipamento já se encontra arrecadado pela Administradora judicial. Nada obstante colaciona-se a listagem de credores constante dos autos e relação de processos trabalhistas das empresas falidas;
- Que, de igual modo, todos os documentos fiscais e contábeis já foram objeto de arrecadação da administradora judicial e se encontram na posse da mesma, assim como todos os remanescentes veículos das empresas;
- Que já procedeu à assinatura do termo de compromisso em cartório;

Nestes termos, pede juntada.

Vitória, 06/12/2024.

Marcos Alexandre Alves Dias
OAB/ES 10.378

